

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO

VERIFICAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 202500036008364

Objeto: Construção do Centro Aquático na área do Autódromo Internacional Ayrton Senna

Local: Goiânia - Goiás

Licitante: MRL CONSTRUTORA LTDA

Edital | Sislog: 113569- 202500036002769

Critério de Julgamento: Menor preço

Modelo de Disputa: Aberto e Fechado

Regime de Execução: Empreitada Global

Valor do Orçamento de Referência	R\$ 9.699.820,26
Valor da Proposta	R\$ 9.691.879,64
Desconto (deságio %)	0,0819%

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sim	Não	N/A
Elementos exigidos pelo EDITAL Nº 005/2025 - GOINFRA				
1. A proposta contém carta de apresentação?	Item 7.6.1	x		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	Item 7.6.2	x		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	Item 7.6.3	x		
4. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?	Item 7.6.4	x		
5. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?	Item 5.3.5		x	
6. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	Item 7.6.5	x		
7. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?	Item 7.6.3	x		
8. Existe declaração expressa que "O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto"?	Item 5.6		x	
Elementos exigidos pelo PROJETO BÁSICO				
9. Existem serviços distintos para códigos iguais?	Item 10.4.1			x

10. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?	Item 10.4.1		X	
11. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	Item 10.4.1			X
12. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?	Item 10.4.1	X		
13. A somatória dos itens listados na planilha está correta?	-	X		
Análise de Exequibilidade EDITAL Nº 005/2025 - GOINFRA				
14. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Item 7.8		X	
15. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	Item 7.11.2		X	
Análise de Exequibilidade Portaria nº 27/2025 - GOINFRA				
16. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência	Art. 3º - Inciso XIII		X	
17. O custo unitário da mão de obra apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Art. 3º - Inciso XI		X	
18. As alíquotas de Tributos no BDI (PIS, COFINS e ISSQN) estão de acordo com a legislação tributária vigente?	Art. 3º - Inciso XIV	X		

Ressalta-se que a análise é referente ao Item 05 do Edital 46/2025 e Portaria nº 27, de 31 de janeiro de 2025, que estabelece critérios para avaliação de exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Itens que estão na planilha da empresa e encontra divergente com a planilha de referência:

- Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275V
- Poste de concreto SC 11/600 - sem fundação/concreto
- Quadro de distribuição de embutir metálico CB-70E - 225ª

Itens que estão na planilha de referência e não aparece na planilha da empresa:

- Caixa metálica 500x700x200mm
- Para-raios baixa tensão 280V, 40kA
- Poste de concreto SC 11/1000
- Quadro de distribuição de embutir metálico CB-70E - 500A c/ tampa proteção acrílico

A planilha da empresa usa poste SC 11/600 e quadro 225A. A planilha de referência usa poste SC 11/1000, quadro 500A.

O orçamento de referência identifica a presença de proteção contra raios na composição CPU6041. A empresa está utilizando um dispositivo contra surtos.

Verificou-se que o itens 1.4.4, 1.4.6, 1.5.1, 1.5.3, 1.5.4, 1.5.8, 1.6.1.4, 1.6.1.13, 1.1.18, 1.6.1.25, 1.6.1.40, 1.6.1.41, 1.6.1.48, 1.6.1.50, 1.6.1.51, 1.6.2.1, 1.6.2.7, 1.6.2.10, 1.6.2.16, 1.6.2.26, 1.6.2.28, 1.6.2.30, 1.6.2.35, 1.6.2.38, 1.6.3.2, 1.6.3.4, 1.7.8, 1.8.1, 1.10.1, 1.11.1, 1.11.2, 1.12.2, 1.14.2, 1.15.2, 1.15.7, 1.15.8, 1.16.1.1, 1.16.2.1, 1.16.2.3, 1.16.2.4, 1.16.4.1, 1.16.5.1, 1.16.6.2, 1.16.7.1, 1.16.8.1, 1.16.9.1, 1.16.9.2 da empresa apresenta um valor superior ao orçamento de referência.

Solicito que a empresa verifique todos os itens do orçamento e compare com o orçamento de referência. Foram identificados que os itens listados apresentam valores superiores ao orçamento de referência apenas na aba ("Impl + ARQ") por favor, confirme se há divergências em todas as outras abas e realize as correções necessárias para alinhamento com o orçamento de referência, propagando as mudanças em todas as abas.

A empresa não poderá utilizar tabelas de referência diferentes das tabelas oficiais da GOINFRA.

Solicito que a empresa corrija todos os itens do orçamento e replique as alterações em todas as abas do orçamento.

*Após análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance, informamos que a licitante **NÃO ATENDEU** aos parâmetros mínimos solicitados no edital, devendo apresentar os itens relacionados em **5, 8, 10 e 15**.*

GOIANIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA**, Gerente, em 22/08/2025, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78608480** e o código CRC **CE50C765**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005009389



SEI 78608480